

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

ESTADO, DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.045/87 - DE 25/NOVEMBRO/1987

DENOMINA	CRECHE	LOCALIZADA	N A
SEDE DES	re munio	CIPIO	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ES FÍRTTO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "TANIA APARECIDA NICOLAU" (TANINHA), a creche municipal localizada à Rua Capitão João' Alves, nesta cidade.

Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 25 de novembro de 1987.

RENATO CHRISPIM AGUILAR PREFERTO MUNICIPAL

